



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA N° 69/2021-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **THALYS IVAN SILVEIRA DE SOUZA** inscrito no CPF N°: 964.877.042-53 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período do dia 13 a 17//12/2021, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de **ALTAMIRA - PA**, para participar de um curso de **CODIFICAÇÃO DE OBITO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE**, conforme ofício em anexo. .

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021